

ESCLARECIMENTOS - Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 007/2025 – Chamada de oportunidade para prestação de serviços compreendendo o provimento de recursos em nuvem pública, provendo o SaaS Google Workspace, serviços de treinamento, serviços de Implantação, migração de dados, configuração, parametrização e ajustes para nuvem pública, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE

1. OBJETO

Chamada de oportunidade para prestação de serviços compreendendo o provimento de recursos em nuvem pública, provendo o SaaS Google Workspace, serviços de treinamento, serviços de Implantação, migração de dados, configuração, parametrização e ajustes para nuvem pública.

Segue esclarecimentos:

Questionamento 1

1. Pergunta: Página nº 90 – “Tabela 2 – Serviços em Nuvem Pública SaaS Education” Na coluna de Valor Unitário Mensal (B), entendemos que seria apenas Valor Classificação da Informação: Documento Restrito Unitário (B), uma vez que na multiplicação, o Valor Anual indica a Quantidade (A) vezes o Valor Unitário. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 2

2. Pergunta: Página nº 91 – “Tabela 3 – Serviços de Implantação, Treinamento e Gerenciamento” Na coluna de Valor Unitário Mensal (B), entendemos que seria apenas Valor Unitário (B), uma vez que na multiplicação, o Valor Anual indica a Quantidade (A) vezes o Valor Unitário. Nosso entendimento está correto?

Respostas dos Questionamentos 1 e 2:

As propostas comerciais deverão ser apresentadas conforme o modelo previsto no Anexo G – Modelo de Proposta do edital, respeitando as estruturas e fórmulas ali estabelecidas. Seguem os critérios definidos para o preenchimento das tabelas:

Tabela 1 – Serviços em Nuvem Pública SaaS

Os valores unitários informados deverão ser mensais.

O valor anual (coluna C) deverá ser calculado pela fórmula:

C = Quantidade (A) x Valor Unitário Mensal (B) x 12

(C = A x B x 12)

Esse critério se aplica a todas as licenças da Tabela 1

Tabela 2 – Serviços em Nuvem Pública SaaS – Education

Os valores unitários das licenças educacionais (itens 7, 8 e 9 do Anexo G) já são apresentados de forma anual.

Portanto, o valor total (coluna C) será:

C = Quantidade (A) x Valor Unitário Anual (B)

(C = A x B)

Não é necessário multiplicar por 12 nesta tabela.

Tabela 3 – Serviços de Implantação, Treinamento e Gerenciamento

Tratam-se de serviços pontuais e sob demanda, não recorrentes.

Assim, o valor total (coluna C) também será calculado por:

C = Quantidade (A) x Valor Unitário (B)

(C = A x B)

Mesmo que o campo "Valor Unitário Mensal" esteja presente, ele refere-se apenas à unidade de valor a ser preenchida (ex: por usuário, por turma, por UST), não devendo ser multiplicado por 12.

Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Karinny Custódio de Melo

Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de
Oportunidade de Serviços em Nuvem
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará